



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 865 - 9 de agosto de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	14
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	18
SUGEPE	20
CORREGEDORIA.....	38
CCNH	41
CECS	43
CMCC	50



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade
ao Servidor Marat Rafikov.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Servidor MARAT RAFIKOV, matrícula SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 254, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 211/2019 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por revisar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) e atualizar a política de Transparência Ativa da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria da Reitoria nº 35, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 211/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 850, de 11 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios à Reitoria do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria da Reitoria nº 035/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 818, de 12 de fevereiro de 2019, para revisão e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) e para atualização da política de Transparência Ativa da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 255, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria da Reitoria nº 35, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes nomes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I - José Fernando Queiruga Rey, docente do CECS;
- II - Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, discente da Graduação;
- III - Felipe Cesar Torres Antonio, discente da Pós-graduação; e
- IV - Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-

Geral.

Art. 2º Designar a servidora Janine Santos Tonin Targino para exercer a função de substituta eventual do presidente da Comissão Eleitoral, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Fabio Senigalia para exercer o encargo de substituto (a) do (a) Superintendente de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) FABIO SENIGALIA, Matrícula SIAPE nº 2932735, para exercer o encargo de substituto (a) do (a) Superintendente de Gestão de Pessoas, código CD-3, pelo período de 21/08/2019 a 23/08/2019, em virtude de afastamento do titular e férias do substituto eventual.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia os representantes discentes do CONSEPE para o Conselho Técnico Científico do Núcleo de Tecnologias e Línguas ó NETEL e complementa a Portaria da Reitoria nº 209 de 30 de Maio de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 195, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 834 de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes discentes do CONSEPE para compor o Conselho Técnico-Científico (CTC) do NETEL:

I - Eduardo da Costa Lima (titular) e Laura Passarella Carajoiras (suplente) - representantes indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

Parágrafo único. Esta Portaria complementa a Portaria da Reitoria nº 209, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 847, de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 258, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Inclui a servidora Renata Vieira Massa na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, concedida aos servidores da Seção de Promoção à Saúde da PROAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 876, de 31 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 04 de novembro de 2014, página 11, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
RENATA VIEIRA MASSA	2029062	09/08/2019

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria da PROAD nº 043, de 19 de abril de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 39/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 043, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20 de abril de 2018, página 24.

Art. 2º - Designar os servidores Cesar Hideyuki Hojo Ferreira (SIAPE nº 3125676), Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975) para responderem como Gestores responsáveis pelo Contrato nº 39/2017, processo nº 23006.001322/2017-78, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP, tendo como Gestores substitutos os servidores Eric Ribeiro (SIAPE nº 1793037), José Alves de Oliveira Neto (1941323) e Fábio Massayuki Uehara (SIAPE nº 2093830).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RETIFICAÇÃO

No Edital ProEC nº 017/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 863, de 02 de agosto de 2019, onde se lê: “**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas - Código – PJ031-2019**”, leia-se: “**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas - Código – PJ059-2019**”.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RETIFICAÇÃO

No ANEXO I do Resultado Final da Chamada Pública Complementar nº 01/2019 ao Edital ProEC nº 017/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 863, de 02 de agosto de 2019, onde se lê: “**3.3. Código – PJ031-2019**”, leia-se: “**3.3. Código – PJ059-2019**”.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RETIFICAÇÃO

Na Chamada Pública Complementar nº 01/2019 ao Edital ProEC nº 017/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 861, de 26 de julho de 2019, onde se lê: “**3.3. Código – PJ031-2019**”, leia-se: “**3.3. Código – PJ059-2019**”.

LEONARDO JOSÉ STEIL
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Descredencia, a pedido, professor do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação do Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades e considerando a aprovação por unanimidade pela Coordenação do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o professor Fúlvio Rieli Mendes do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 695, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Sandro Luis Vatanabe para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SANDRO LUIS VATANABE, 2º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 40/2018, publicado no DOU nº 70, de 12/04/2018, S. 3, pág. 30, homologado pelo Edital nº 94/2018, publicado no DOU nº 127, de 04/07/2018, S. 3, pág. 31, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharias, subárea: Projeto de Estruturas Aeroespaciais.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2403225	UGO IBUSUKI	4-601	4-602	03/07/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 697, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 – para a Classe C/6 – Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto – A – classe A-4 para Professor Adjunto – Classe C/6 – Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2328639	ADEMIR PELIZARI	4-602	6-601	08/08/2019
2855140	ALLAN MOREIRA XAVIER	4-602	6-601	15/07/2019
2312727	DANIEL JONAS DEZAN	4-602	6-601	23/05/2019
2316600	MIGUEL SAID VIEIRA	4-601	6-601	09/06/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2129291	ALAIN SEGUNDO POTTS	6-601	6-602	09/06/2019
1118440	ALEXANDRE ALVES	6-601	6-602	03/06/2019
2139904	CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	6-601	6-602	27/07/2019
2123345	CRISTIANE MARIA SATO	6-601	6-602	15/05/2019
2976815	DENISE HIDEKO GOYA	6-601	6-602	06/06/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 699, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2123689	DIOGO SANTANA MARTINS	6-601	6-602	22/05/2019
2133170	ERIKA FERNANDA PRADOS	6-601	6-602	27/06/2019
2139627	MARIANA MENCIO	6-601	6-602	23/07/2019
2140164	VANESSA LUCENA EMPINOTTI	6-601	6-602	25/07/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Promove o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 – nível 4 para a Classe D/7 – nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto – Classe C/6 – Nível 4, para Professor Associado – Classe D/7 – Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1760509	ANAPATRICIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA	6-604	7-701	19/06/2019
1603909	RICARDO GASPAR	6-604	7-701	23/05/2019
1804548	RICARDO JANNINI SAWAYA	6-604	7-701	14/07/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1604330	ANDRE FENILI	7-701	7-702	02/05/2019
1722875	DAVID CORREA MARTINS JUNIOR	7-701	7-702	21/07/2019
1549709	GERMAN LUGONES	7-702	7-703	25/04/2019
1545738	MARCIA TSUYAMA ESCOTE	7-701	7-702	16/05/2019
1544383	RENATO RODRIGUES KINOUCI	7-702	7-703	27/03/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 702, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1623562	RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	7-701	7-702	02/06/2019
2605733	SERGIO RICARDO LOURENÇO	7-701	7-702	31/05/2019
1671292	SYDNEY FERREIRA SANTOS	7-701	7-702	20/05/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 703, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Promove o servidor Ronei Miotto, integrante da Carreira do Magistério Superior, para a classe E, com denominação de Professor Titular.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.000827/2019-87, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 02/08/2019, o(a) docente abaixo relacionado(a), integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1350754	RONEI MIOTTO	08/08/2019

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 118/2018, para a área de Física, subárea Gravitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 118/2018, publicado no DOU nº 231, de 03 de dezembro de 2018, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Física, subárea Gravitação.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: George Emanuel Avraam Matsas, Júlio César Fabris e Maximiliano Ujevic Tonino;

II - suplentes: Daniel Augusto Turolla Vanzella, Nelson Pinto Neto e André Gustavo Scagliusi Landulfo.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 705, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Torna em efeito a Portaria nº 454/2019SUGEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 454/2019/SUGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 857, de 12 de julho de 2019.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 706, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispensa o (a) servidor (a) Felipe Venancio Silva do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) FELIPE VENANCIO SILVA, SIAPE nº 1887778, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 707, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Candido Tiepo Junior para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) CANDIDO TIEPO JUNIOR, SIAPE nº 1982396, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RE
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Camila Binhardi Natal

Cargo: Secretaria Executiva

Matrícula SIAPE: 2534027

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Isabela Natal Souza

Data de Nascimento: 27/07/2019

Matrícula: 116467 01 55 2019 1 00669 271 0403893 21

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André – 1º Subdistrito – SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Agosto/2019

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE: 1799836
Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC
Regime Jurídico: RJU
Nome do (a) Filho(a): Isabela Kiyo Machado Suzumura
Data de Nascimento: 23/07/2019
Matrícula: 116327 01 55 2019 1 00159 017 0180809 13
Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul - SP
Valor: R\$ 659,25
Mês de Pagamento: Agosto/2019
Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Leonardo Ferreira Eugenio

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1793036

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Samuel Pereira Eugenio

Data de Nascimento: 15/07/2019

Matrícula: 115352 01 55 2019 00173 196 0103214 63

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Mateus – Distrito do Município de São Paulo - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Agosto/2019

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Bruno Lemos Batista

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2046361

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Inácio Jacomini Lemos

Data de Nascimento: 31/07/2019

Matrícula: 122044 01 55 2019 1 00630 234 0313490 94

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – 9º Subdistrito – Vila Mariana - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Agosto/2019

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Juízo de Admissibilidade nº 15/2019/CORREG

Assunto: Denúncia anônima, recebida mediante a página da Corregedoria-seccional, sob o nº 659, em 16 de fevereiro de 2019, solicitando a análise e providências em relação à suposta admoestação verbal, por parte de docente, quanto ao possível lançamento de faltas a discentes que porventura se ausentassem durante a aula, com a inserção de faltas no boletim, suposto fato que, na visão do denunciante, não corresponderia à realidade e infringiria a legislação.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada, e, após a realização de análise preliminar, considerando que:

- a denúncia argumenta no sentido de que a administrada teria assumido o risco de praticar condutas as quais, a seu ver, infringiriam a legislação, ao se condicionar a atribuição de presença à impossibilidade de o discente se ausentar da aula; primeiramente, no aspecto formal e estrutural, cabe salientar que a análise da Corregedoria-seccional cinge-se ao campo da legislação correcional e disciplinar, em âmbito da universidade; desse modo, no campo administrativo-disciplinar, analisado o contexto e os aspectos formais da denúncia, não há os sinalizadores mínimos para saber se as mesmas hipóteses lançadas na notícia vieram a se concretizar no plano dos fatos, haja vista que o denunciante afirma que a administrada teria assumido o risco de praticar as supostas irregularidades, porém, o mesmo não denota com clareza se a suposta admoestação verbal consumou-se em outros atos e condutas concretas no tempo; aliás, no que concerne ao aspecto temporal, há contradições intrínsecas quanto à cronologia reportada na denúncia, considerando que não houve aula em 16 de fevereiro de 2019, dia de sábado, portanto, data sem atividades letivas para a disciplina;
- conforme pesquisado pela unidade, restou esclarecido que as aulas da disciplina foram expositivas e práticas, com espaço para a construção do conhecimento do discente de forma pacífica, respeitosa e harmoniosa, mediado pela exposição docente, em não mais que 50 minutos, intercalada ou não com perguntas, com expressões, realização de buscas na internet, exposição de dúvidas, com entradas e saídas na sala, estudos, orientações, leituras, avaliações e conversa entre discentes, dentro e fora da sala de aula, e houve também atividades de monitoria, em complemento aos aspectos teóricos ministrados; por conseguinte, nada foi encontrado que afaste a presunção de legitimidade quanto às atividades acadêmicas realizadas, que se pautaram em horas semanais de atividades teóricas e em trabalhos extraclasse, todos necessários para o bom aproveitamento da disciplina; no caso examinado, foi demonstrado que a administrada instruiu aos discentes quanto às orientações a serem seguidas no sentido de se buscar o melhor resultado da aprendizagem e demonstrou observar intervalo entre as aulas para os discentes usufruírem conforme necessário, não havendo provas de que discente tenha sido impedido de se ausentar da sala durante a aula;

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

- no aspecto substancial pertinente à denúncia, foi esclarecido que ao discente incumbe frequentar as aulas e realizar as atividades extraclasse para obter o melhor rendimento acadêmico, e, na medida do possível, colaborar com o docente para manter o ambiente de sala de aula livre de interrupções que possam comprometer os resultados esperados; se, por um lado, o discente tem autonomia para sair da sala de aula e retornar se assim quiser, também há o dever do mesmo em acompanhar as aulas, as atividades e participar das avaliações da disciplina, em consonância com o projeto pedagógico de curso, com o plano de ensino da disciplina a ser cursada e as orientações do magistério exercido pelo docente, considerando que o discente no ensino superior, ressalvadas questões de saúde que lhe impossibilitem ou dificultem tal autonomia, é, em tese, responsável e autônomo pela escolhas que faz e quanto às disciplinas que pretenda cursar ou deixar de cursar; por sua vez, ao docente cabe o dever de ministrar as aulas da disciplina, orientar os discentes, organizar as atividades acadêmicas teóricas e práticas, seguindo o projeto pedagógico, a ementa e o plano de ensino; no caso em tela, há a comprovação de que a administrada realizou regularmente seus deveres de ofício, praticando exercício regular de direito, nada havendo que exorbite do legítimo exercício da autoridade do professor em sala de aula, com a finalidade da ministração do ensino e de orientação aos discentes matriculados;
- a constatação de que, no presente caso, o denunciante não identificou quem seriam os supostos prejudicados, tampouco trouxe outras informações para que fosse possível contactá-los, o que dificulta, torna oneroso ou impossível a tomada de providências investigatórias ou apuratórias, pois não se sabe da identidade do discente supostamente prejudicado, e, além disso, o relato do denunciante não trouxe evidências, documentos ou complementos acerca de outras circunstâncias que corroborassem o relato trazido; não há lastro indiciário mínimo para embasar suposto suporte fático da conduta em tese atribuída à administrada, pois não foram encontrados os conectivos que denotassem verossimilhança na denúncia encaminhada, ou seja, estão ausentes os elementos mínimos para possibilitar a deflagração de uma apuração formal, seja na esfera sindicante investigativa ou em sede disciplinar em sentido estrito, sobretudo porque nada foi encontrado que confirmasse as hipóteses da notícia de supostas irregularidades.

Em face dos motivos ora expostos, e, com fundamento no artigo 144, parágrafo único, da lei 8112/90, e no § 2º do artigo 10 da IN CGU nº 14/2018, de 14/11/2018, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia, por ausência de materialidade.

Santo André, 08 de agosto de 2019.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia docentes para compor Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 053/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *ad referendum* os membros titulares, sob a presidência do primeiro, professores Fernando Costa Mattos, SIAPE 1837751; Luciana Zaterka, SIAPE 1945050; Carlos Eduardo Ribeiro, SIAPE 1822905 e o membro suplente Cristiane Negreiros Abbud Ayoub, SIAPE 1902470, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante na área de Filosofia, subárea Filosofia Geral, referente ao Edital nº 053/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RONEI MIOTTO
Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 64, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Final de Docente.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Christiane Bertachini Lombello, Siape nº 1764675, Giorgio Romano Schutte, Siape nº 1453189 e Marcelo Araújo da Silva, Siape nº 2278416, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- Ana Tereza Lopes Marra de Sousa SIAPE: 2407130;
- Anderson Luis Saber Campos SIAPE: 2388887;
- André da Fontoura Ponchet SIAPE: 2357564;
- Beatriz Tamasso Miotto SIAPE: 2361011;
- Bruna Muriel Hertas Fuscaldo SIAPE: 2398243;
- Carolina Gabas Stuchi SIAPE: 1493200;
- Cristine Koehler Zanella SIAPE: 1699699 e
- Ugo Ibusuki SIAPE: 2403225.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho
Vice-Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Divisão Acadêmica

PORTARIA CECS Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores e discentes para comporem a comissão eleitoral para escolha do coordenador e vice-coordenador dos cursos Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Biomédica, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Informação, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jéssica Caroline dos Santos Xavier, Siape nº 2115324, Pedro Correia Trindade, Siape nº 1876299, Mariana Mencio, Siape nº 2139627 e representante discente Matheus Gracioci Pinto, RA 21030515, para comporem Comissão Eleitoral das Eleições de Coordenador e Vice dos cursos do CECS.

Art. 2º A presidência será exercida pela servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor, Pedro Correa Trindade.

Art. 3º Essa Comissão será extinta após a conclusão do processo eleitoral.

Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho
Vice-Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Reconduzir representantes do curso de Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os representantes do curso de Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciência Sociais Aplicadas (CPPCECS), conforme segue, a contar de 03 de julho de 2019:

- Giselle Ramirez Canedo, SIAPE nº 2188756-1, representante titular;
- Leonardo Ribeiro Rodrigues, SIAPE nº 218727-7, representante suplente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GABRIELA DA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO
Vice-Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

PORTARIA CECS Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a representação Pro tempore do curso de Relações Internacionais na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da representação *Pro tempore* do curso de Relações Internacionais na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS), conforme segue:

- Cristine Koehler Zanella SIAPE: 1699699, representante titular; e
- Diego Araujo Azzi, SIAPE nº 2333293, representante suplente.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho
Vice-Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Secretaria

**SEGUNDA ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2019,
PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Onde se lê:
Art. 1º [...]

Código	Nome da Disciplina	Campus	Nº de Turmas	Coordenador de Disciplina
ESTE016-17	Introdução aos Sistemas Elétricos de Potência	SA	1	Eduardo Werley Silva dos Angelos
ESHP030-14	Planejamento Orçamentário	SBC	2	Flavio Leão Pinheiro
ESHC013-17	Economia Internacional I	SBC	2	Guilherme Riccioppo Magacho
ESHC002-17	Contabilidade Básica	SBC	2	José Luis de Castro Neto
ESHR027-14	Trajetórias Internacionais do Continente Africano	SBC	2	Nirlene Nepomuceno
ESTA001-17	Dispositivos Eletrônicos	SA	3	Renan Trevisoli Doria
ESTA013-17	Fundamentos de Robótica	SA	4	Sandro Luis Vatanabe
BCS0002-15	Projeto Dirigido	SA	1	Paula Cristina Bullio
BCS0002-15	Projeto Dirigido	SBC	1	Paula Cristina Bullio

Leia-se:
Art. 1º [...]

Código	Nome da Disciplina	Campus	Nº de Turmas	Coordenador de Disciplina
ESTE016-17	Introdução aos Sistemas Elétricos de Potência	SA	1	Thales Sousa
ESHP030-14	Planejamento Orçamentário	SBC	2	Maria Luiza Levi Pahim

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 7ª andar · Fone: (11) 4996-7940/7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

Código	Nome da Disciplina	Campus	Nº de Turmas	Coordenador de Disciplina
ESH013-17	Economia Internacional I	SBC	2	Paris Yeros
ESH002-17	Contabilidade Básica	SBC	2	Anderson Luis Saber Campos
ESHR027-14	Trajetórias Internacionais do Continente Africano	SBC	2	Flavio Thales Ribeiro Francisco
ESTA001-17	Dispositivos Eletrônicos	SA	3	Roberto Jacobe Rodrigues
ESTA013-17	Fundamentos de Robótica	SA	4	Luiz Antonio Celiberto Junior
BCS0002-15	Projeto Dirigido	SA	1	Andréa Cecília Dorion Rodas
BCS0002-15	Projeto Dirigido	SBC	1	Andréa Cecília Dorion Rodas

Justificativa: Os docentes que estão sendo substituídos nas Coordenações de Disciplina são Professores Visitantes, portanto impedidos contratualmente de assumirem funções administrativas.

Maria Gabriela da Silva Martins Cunha Marinho
Vice-Diretora



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição.

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Nail Khusnutdinov.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do CMCC:

- André Pierro de Camargo
- Juliana Militão da Silva Berbert
- Regina Helena de Oliveira Lino Franchi

Art. 2º Designar a professora Juliana Militão da Silva Berbert como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente que será submetido a essa avaliação é: Nail Khusnutdinov.

Art. 4º O avaliado deverá apresentar o relatório deste primeiro período até o dia 03/09/2019, o segundo relatório até o dia 03/09/2020 e o relatório final do estágio probatório até o dia 03/03/2021.

Art. 5º A Comissão terá 15 dias úteis para protocolar na Secretaria do ConCMCC o parecer referente a cada relatório apresentado, a contar da entrega do documento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BUSSOTTI REYES
Diretor